



**CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO**

7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA

EM 14 A 18 DE AGOSTO DE 2023

EMENTÁRIO-ERRATA

1. PARECER CEE/CEMEP Nº 529/23

APROVADO EM 17/08/23

Prot.: 20.167.684-3

Int.: Colégio Estadual Marquês de Herval – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Uniflor

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) adequar os espaços para o Laboratório de Informática e para a Biblioteca; c) providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Arte, Filosofia, Física, Geografia e Sociologia; d) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE